

DECRETO Nº 13.913, DE 23 DE outubro DE 2009

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER
ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM MAIS DE 28 ANOS

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	0223069	EDIMÁ DO ESPÍRITO SANTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D	IV
2	0223948	MARIA ANGÉLICA ALVES RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	D	IV
3	0224227	JANETE MARIA BASTOS E SILVA	EXTENSIONISTA SOCIAL II	EXTENSIONISTA RURAL DE NÍVEL MÉDIO	D	IV

OF. 1584



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000.1.769/2009/GAB-SEAD, datado de 13 de agosto de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público SEAD-EDITAL nº 05/2007, cargo: Agente Operacional de Serviços, Especialidade: Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí.

CARGO: AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS
ESPECIALIDADE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Município: COCAL

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
0001	74010	FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO	809490 - PI

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1581



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1101/2009, de 16 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2.258/2009/GAB-SEAD, de 23 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1101/2009, de 16 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2.258/2009/GAB-SEAD, de 23 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), ALBERTO ELIAS HIDD NETO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101.1101/2009, de 16 de outubro de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, e no Ofício nº 21.000-2.258/2009/GAB-SEAD, de 23 de outubro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com o art. 30 e art. 34 da Lei Complementar nº 056, de 01 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí), ANTONIO NILO RAYOL LOBO SEGUNDO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público – Edital nº 14-PGE/PI, o cargo efetivo de Procurador do Estado Substituto, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

2009. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 29 de outubro de

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Assinatura]
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO